



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 281/2009

INDICAMOS A DEDETIZAÇÃO NA CASA DE APOIO SANTA MARIA.

ELIAS MACIEL – PSB, LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES DAS BANCADAS – PDT, PSB E PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ao Senhor Dílson Nichelli, Secretário Executivo da Casa de Apoio Santa Maria e ao Senhor Padre Marciano José, Paróquia São Pero Apóstolo, **versando sobre a necessidade de dedetização na casa de Apoio Santa Maria.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, hoje a casa de apoio conta com 33 pessoas abrigadas, sendo elas crianças, gestantes e idosos, e que contam com os serviços de café da manhã, almoço e janta;

Considerando que atualmente a casa de apoio necessita de uma dedetização, porque na mesma existem muitas espécies de animais peçonhentos como baratas e mosquitos;

Considerando ser de suma importância que se faça a dedetização para que as pessoas que ali se abrigam não corram o risco de transmissão de doenças através dessas pragas;

Considerando que, manter o ambiente livre das pragas urbanas, é essencial não só para a higiene do local, mas também para a saúde humana;

Considerando que desta forma estaremos melhorando a qualidade da casa de apoio Santa Maria que atende pessoas carentes de vários municípios;




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

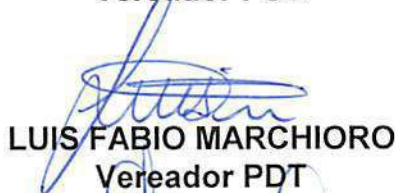
Considerando ser uma reivindicação da casa de apoio Santa Maria e da população que ali se encontra.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB

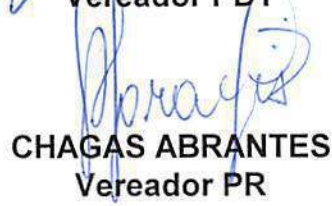

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 282/2009

INDICO QUE SEJAM COLOCADAS LÂMPADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTA BÁRBARA, NO BAIRRO ALPHAVILLE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ELIAS MACIEL - PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de que sejam colocadas lâmpadas nos postes de iluminação pública na Rua Santa Bárbara, no Bairro Alphaville, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população desse local;

Considerando que, no período noturno esta rua permanece totalmente às escuras, motivando situações de riscos e medo para as pessoas e estudantes que ali transitam, sendo necessária sua iluminação, e também para que as famílias que ali residem, tenham maior tranquilidade e conforto;

Considerando a falta de iluminação pública – que por sinal é direito de todos, sendo que ali encontram – se seis postes e nenhum com lâmpadas;


Considerando que os moradores dessa rua enfrentam no período da noite, o perigo de serem assaltados, ou acontecer algo mais grave;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando o empenho e a prioridade da CEMAT ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0283/2009

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE, MOBILIZAÇÃO E COMBATE A DENGUE.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de se criar um Comitê Municipal de Controle, Mobilização e Combate a Dengue.**

JUSTIFICATIVAS

O planejamento e a implementação da política de saúde pressupõem a interface entre governo e sociedade, por meio dos conselhos / comitês e das conferências. A comunidade, além de explicitar suas expectativas e demandas, deve assumir responsabilidades nas tomadas de decisões e efetivação das ações, ampliando assim a perspectiva da participação social na gestão da saúde;

A implantação do Comitê Municipal de Controle, Mobilização e Combate a Dengue, com a participação de diversas entidades do setor público, privado, sociedade civil organizada e conselho de saúde, seria de grande importância para o município, pois os mesmos mobilizariam a sociedade e se disponibilizariam na busca de meios para conter a infestação da dengue que acontece todos os anos;

O comitê seria um fórum permanente que serviria como espaço participativo direto, sem caráter deliberativo, organizando ações de mobilização social, bem como articulação com os gestores municipais e as lideranças comunitárias para a formação de redes de trabalho de combate e monitoramento da dengue, em cumprimento ao plano de contingência do componente da mobilização social, com ações educativas intersetoriais de forma continuada;

É necessário que sejam criados mecanismos institucionais que garantam que as partições públicas ofereçam um ambiente saudável, seguro, livre da infestação do mosquito *Aedes aegypti*, demonstrando sua efetiva contribuição e responsabilidade social para com a saúde da população.

Considerando que, esta é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM